



ATA N.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Técnico Superior, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P, com reserva de recrutamento interna.

--- Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2024, pelas 10h00 horas, o Júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 29/12/2023, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante portaria 233/2022), reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes: ---

Presidente	Catarina Alexandra Cancels Cardoso
1.ª Vogal efetiva	Sandra Rosário Pinto Barbosa
2.ª Vogal efetiva	Ana Paula Carolo Assunção Estrangeiro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberado da seguinte forma:---

1. Apreciação das candidaturas

--- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas às 23h59m do dia 23 de fevereiro de 2024, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação. ---

2. Candidatos a admitir e a excluir

--- Em razão do que antecede, o Júri elaborou a **lista provisória de candidatos a admitir e a excluir**, que fica junta à presente ata como anexo. ---

3. Direito de audiência prévia



--- Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem electrónica, para os interessados dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.---

--- Para efeitos do previsto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.---

Presidente,

1.ª Vogal Suplente,

2.º Vogal Efetivo,